DECRETO LEGISLATIVO N.º 1551, DE 20 DE MAIO DE 2014.

“Aprova as contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2012.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as contas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 20 de maio de 2014.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO 1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA 2.º Secretário